



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

(Processo nº 66.737)

HOMOLOGO a presente Licitação, processo nº 66.737, na modalidade Pregão Presencial nº 05/13, tendo em vista o Parecer da Consultoria Jurídica da Casa sob nº 154 (fls. 191/192), que propugnou pela legalidade dos atos do Pregoeiro na sessão do pregão, bem como dos demais atos praticados, o qual adoto como justificativa desta homologação, tudo em consonância com o artigo 4º, inciso XXII, da Lei Federal nº 10.520/02.

Oficie-se e Publique-se.

Jundiaí, 28 de maio de 2013.


GERSON SARTORI
Presidente